



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25 - Bairro Bela Vista - CEP 01410-902 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 42, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a superveniência da nova Portaria Conjunta n.º 07/2020 de 25 de maio de 2020, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas PRES/CORE n.º 1, 2, 3, 5 e 6 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução n.º 314, de 20 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar, no âmbito deste Fórum Federal Criminal, o prazo da portaria 37/2020, mantendo o funcionamento deste Fórum em regime de teletrabalho até 14 de junho de 2020, nos termos já disciplinados nas Portarias SP-CR-PR-COORD n.º 21/2020, 23/2020, 32/2020 e 37/2020

Art. 2º - Ficam mantidas as disposições das Portarias SP-CR-PR-COORD n.º 21/2020, 23/2020, 32/2020 e 37/2020 que sejam compatíveis com o presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 26/05/2020, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5785416** e o código CRC **0C8BF6A9**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)